



DELIBERAÇÃO Nº 002/2012

EMENTA: Aprova a Primeira Alteração do Regimento Interno Provisório do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU-RR.

DELIBERA:

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, na residência do Arq. Urb. Pedro Hees, situada na Avenida da Pitombeira, mil trezentos e cinquenta e um, no bairro Caçari, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberada e aprovada a **Primeira Alteração do Regimento Interno Provisório do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU-RR**. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Enilza Silva da Costa, Eduardo Oliveira Marques, Roberto Brito Farias e Max Weber Carvalho Feitosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2012.

PEDRO HEES
Presidente